



BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.601.397/0001-28
NIRE 2330004573-4
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos das Resoluções CVM 44/2021, que o seu Conselho de Administração aprovou proposta apresentada pela Diretoria da Companhia, nesta data, para o pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP"), no montante de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais), representando o valor bruto de **R\$ 0,041095183** por ação ordinária.

A Companhia ainda informa que os mencionados JCP:

- 1) serão pagos pelo valor líquido de **R\$ 0,034930906** por ação ordinária, considerando a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que eventualmente sejam dispensados de tributação (beneficiados por imunidade ou isenção tributárias);
- 2) beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 30 de dezembro de 2024, passando as ações a serem negociadas "ex-JCP" a partir de **31 de dezembro de 2024**; e
- 3) serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, conforme previsto pela regra do inciso (iii), do artigo 37; bem como do artigo 38, ambos do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia informa que a data do pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados será deliberada em momento oportuno, com previsão de ocorrer no primeiro semestre de 2025. Tanto a data quanto as demais informações relativas ao pagamento serão detalhadas em Aviso aos Acionistas, a ser divulgado oportunamente pela Companhia.

Pereiro, 30 de dezembro de 2024.

Luciana Paulo Ferreira
Diretora de Relações com Investidores